

PORTARIA Nº 372, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 022/2020 de 19 de fevereiro de 2020, que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo servente, JARMONIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 006547.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal